



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**2ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações**

**Data:** 26 de setembro de 2017

**Horário:** 11h30

**Local:** Secretaria de Estado de Governo – Sala de Reunião

6º Andar – Palácio da Fonte Grande

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, sob a Coordenação do Secretário de Estado de Controle e Transparência. Foi verificada a participação dos integrantes: Eugênio Coutinho Ricas (SECONT), Angela Silves (SEG), Alexandre Nogueira Alves (PGE) e Andréia da Silva Lopes (SECOM).

Verificado o *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária, que teve o objetivo de tratar de demanda apresentada pela Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP), sobre a identificação do ocupante de imóvel onde a interligação à rede de esgoto concluída pela CESAN não tenha sido realizada, quando tratar-se de entidade ou órgão público.

O Relator, Dr. Alexandre Nogueira Alves, Titular da PGE, apresentou aos demais integrantes da Comissão seu voto verbal com os fundamentos que embasaram sua decisão, concluindo que, no caso de órgão ou entidade pública, da administração direta ou indireta, não assiste o direito de sigilo da informação, no que se refere à preservação de dados pessoais, previsto no § 1º do art. 22, da Lei 9.871/2012. Nestes casos, não havendo informação de cunho pessoal a ser preservada, prevalece o direito fundamental de acesso previsto no art. 5º, inc. XXXIII, da Constituição Federal. O voto do Relator foi acompanhado pelos demais membros presentes.

Portanto, decide por unanimidade a CMRI que, no caso de divulgação de informações de imóveis em que não foram realizadas as interligações ao sistema de esgoto disponibilizado, quando ocupados por órgãos ou entidades públicas, não se aplica nenhuma hipótese de sigilo relacionada à preservação de informações dos entes estatais.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luís Fernando Mendonça Alves, integrante da Secretaria Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador e demais membros participantes da 2ª Reunião Extraordinária.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Controle e Transparência -  
Coordenador

**ANDRÉIA DA SILVA LOPES**  
Superintendente de Comunicação Social

**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**  
Procurador Geral do Estado

**ANGELA SILVARES**  
Secretária de Governo